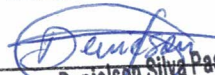


SESA	PROFISSIONAIS ENFERMEIROS (A)	COREN	MATRÍCULA	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SAS																							HORÁRIO		2022		TOTAL	CARGA HORÁRIA	
				ESCALA DE SERVIÇO / NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA NESI																							M/T/N1		SETEMBRO				
				ESCALA - CARGA HORÁRIA - 6hs.																													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27			28
1	BELLIANY LOBATO PAIVA	600233	970038201	N1		M				N1		M	N1		N1			N1				N1		N1			N1				10	60	
2	ADRIANA BRANDAO RIBEIRO	570949			N1		T			M		T		N1		N1		M			N1					N1			N1			10	60
3	RAQUEL LIRA PINHEIRO	515721	0986442-4-01			M	N1			T			N1	N1		N1		N1			N1					T		N1				10	60
4	MAYARA ROCHA QUARESMA	633018	970569402					N1			N1		T		M			T	T					N1		T				N1		10	60
5	JOSIELSON PINHEIRO DOS SANTOS	490430	090703-4-02			N1			N1		N1		M		T			M		N1					M	M					N1	10	60
RESUMO DE ESCALA		MANHÃ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		TARDE		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
OBSERVAÇÕES		N1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
		OBS: A carga horária equivale a 60 horas , distribuidos em plantões de 6H. Noturnos e Diurnos aos finais de semana.																															
OBSERVAÇÕES DATA 15/08/22		 RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM Decorat nº 3336 COORDENADOR DE SAÚDE INDÍGENA  Denilson Silva Pastana Coordenador-NESI																															

SESA SECRETARIA DA SAÚDE			AMAPÁ GOVERNO DO ESTADO		SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SAS																HORÁRIO		2022															
			ESCALA DE SERVIÇO / NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA NESI																M/T/N1		SETEMBRO																	
			ESCALA - CARGA HORÁRIA - 6hs.																														TOTAL	CARGA HORARIA				
PROFISSIONAIS TEC. ENFERMAGEM			COREN	MATRÍCULA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
1	DEBORA DOS SANTOS	973162	0966440-8-01	N1																																10	60	
2	DENIELSON SILVA PASTANA	961518	0120335-5-02																																	10	60	
3	EVELA KARINA SOUZA MARQUES	1543114	0970715-08-01																																	10	60	
4	PRISCILA S. APALAI WAIANA	1540413	0970716-6-01																																	10	60	
5	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	455818	0972147-9-02																																	10	60	
6	PERICLES KLENSEY SOUZA PINTO	1065712																																		60	360	
RESUMO DE ESCALA			M	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
			T	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
OBSERVAÇÕES			N1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
			A carga horaria plantões equivale a 30H/s, porem devido a necessidade do serviço é necessario que os servidores supracitados cumpram plantões para que os serviços não sejam prejudicados.																																			
OBSERVAÇÕES DATA 15/09/22			RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM Decreto nº 3336																																			
			COORDENADOR DE SAÚDE INDIGENA Danielson Silva Pastana Coordenador-NESI Port. Nº 0351/2022-SESA																																			

SESA	SESA SECRETARIA DA SAÚDE		AMAPÁ GOVERNO DO ESTADO		SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - SAS																HORÁRIO				2022												
					ESCALA DE SERVIÇO / NUCLEO ESTADUAL DE SAÚDE INDÍGENA NESI																M/T/N1				SETEMBRO												
					ESCALA - CARGA HORÁRIA - 6hs.																														TOTAL		CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAIS TEC. ENFERMAGEM		COREN	MATRÍCULA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
1	DEBORA DOS SANTOS	973162	0966440-8-01	N1																													10	60			
2	EDILJANE MARIA C. DA FONSECA	774941	631922																														10	60			
3	EMELA KARINA SOUZA MARQUES	1543114	0970715-08-01																														10	60			
4	PRISCILA S. APALAI WAJANA	1540413	0970716-6-01																														10	60			
5	PRISCILA DOS SANTOS SOARES	455818	0972147-9-02	N1																													10	60			
6	PERICLES KLENSEY SOUZA PINTO	1065712																															10	60			
RESUMO DE ESCALA		M		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	60	360			
		T		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
OBSERVAÇÕES		N1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
A carga horaria plantões equivale a 30H/s, porem devido a necessidade do serviço é necessario que os servidores supracitados cumpram plantões para que os serviços não sejam prejudicados.																																					
OBSERVAÇÕES DATA		Alessandra M. Sfair Chefe de Enfermagem/ Coordenação Estado de Saúde Indígena - COESI Decreto: 3336/2022 RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM COORDENADOR DE SAÚDE INDÍGENA Denilson Silva Paschoa Coordenador-NEI Port. Nº 0351/2022-SESA																																			